

DECRETO N° 23235/2026

Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica a professoras.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 83 e o art. 86 da Lei 2902/2025, aos professores abaixo relacionados, a partir de 02 de fevereiro de 2026:

Matrícula	Nome	Escola/CMEI
18773-1	Aline Dresch Bonfanti	Escola Municipal Lonny Lange
19864-1	Gabriela Libardoni Schimit	Escola Municipal Lonny Lange
9700-1 e 9700-2	Marilei Rejane Kopper	Escola Municipal Presidente Vargas
20139-1	Poliana Aparecida Meredik Capelesso	Escola Municipal Jardim da Colina
11840-1 e 11840-2	Rosane Maria Latenik da Rosa	Escola Municipal Jardim da Colina
17820-1 e 17820-2	Vanessa Dias	Escola Municipal Carrossel
18365-1 e 18365-2	Vera Lucia Hein	Escola Municipal Santa Luzia

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças